



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

1. Documento		2. Número/Ano		3. Data			
Ordem de Execução de Empenho		1/2026		14/04/2026			
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital		6. Número do Processo de Compra			
DISPENSA POR VALOR (LEI 13.303)		161/2026		007127			
7. Fornecedor							
Código/Nome: 105937 - MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.				CPF/CNPJ: 38.467.627/0001-20			
Endereço: Maria Beatriz, Nº 525, BAIRRO HAVAI - BELO HORIZONTE/MG				Telefone: 3133197900			
8. Requisitante				OEE Complementar de reajuste retroativo			
0029 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A				Não			
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	65996.1.75.030 - BOBINA PARA PLOTADORA JATO DE TINTA, EM PAPEL TIPO "PLOTTER PAPER", GRAMATURA 90 G/M², LARGURA 914 MM, BOBINA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	CONNECT	UN	20,0000	73,4000	1.468,00	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						1.468,00	
10. Local de Entrega							
ALMOXARIFADO BHTRANS - AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS, BELO HORIZONTE - MG PREDIO 3							
11. Prazo de Entrega (Em dias corridos)				12. Condições de Pagamento			
10				Conforme o Processo			
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Progamática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635030000331	3503/002900018	26.452.0060.2567.0001	339030	12	1500000	0000	1.468,00
14. Observações							
DADOS PARA FATURAMENTO: EMPRESA: EMPRESA TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BAIRRO BURITIS - BELO HORIZONTE - MG. CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE: NOME: Sérgio Maia E-MAIL: smaiaf@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5671 CONSTAR NO CORPO DA N.F.: Processo de Compra nº: 007127 - Dispensa de Licitação nº: 016/26 - Nº do banco, da agência e da conta bancária para recebimento.							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
FRETE: Responsabilidade do fornecedor.							
16. Cláusulas de Garantia							
Não se aplica.							
17. Cláusulas Financeiras							
O Pagamento será realizado em até 7 (sete) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Ordem de Execução de Empenho.							
18. Cláusulas de Penalidades							
Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16.							



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026



Documento assinado digitalmente
LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 14/04/2026 11:16:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 14/04/2026 11:49:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>